



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de referência tem por objetivo facilitar a distancia dos professores a escola, por isso se faz necessário a “**Locação de um imóvel residencial localizado no mesmo bairro. Devido a distancia que é de aproximadamente 130 km do Bairro de Deciolândia com a sede do Município de Diamantino-MT, precisamos locar um imóvel de amplo espaço onde possa morar todos os professores que não tem residência própria no referido bairro,**”, visando atender às necessidades dos referidos professores da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Educação é um dos pilares de sustentação de uma sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. Como uma das metas para consolidar o compromisso é a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação de Diamantino-MT, tem como objetivo facilitar o traslado dos professores da Escola Municipal Decio Furigo de sua residência a escola.

Tendo em vista a distancia que é de aproximadamente 130 km do Bairro de Deciolândia com a sede do Município de Diamantino-MT, o que dificulta o transporte dos professores diário e assim com a contratação de locação de um imóvel proporcionará maior segurança e conforto para os docentes, bem como oferecer um ensino aprendizagem de qualidade na referida escola para os alunos.

O presente contrato de prestação de serviços com locação do imóvel destinado a instalação e residência, é exclusivamente para atender os professores da Rede Pública Municipal da Comunidade de Deciolândia do Município de Diamantino-MT.

Sendo assim, o contrato de prestação de serviços com locação do imóvel residencial será de 12 meses. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, A presente dispensa encontra em respaldo no art. 24, II e X da Lei 8.666/93